



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Documento
PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/GGEM
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Unidade Demandante: Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares - GGEM	Data: 10/06/2026
Responsável pela Formalização: Jocelaine Lago Dalanora	Matrícula nº 354052
E-mail: Jocelaine.dalanora@tjto.jus.br	Telefone: 63 9207-8999

1. Justificativa da Necessidade

1.1. A presente demanda visa a aquisição de **160 camisetas polo** destinadas aos servidores e colaboradores da Gerência de Gestão de Manutenção (GGEM) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. A padronização do vestuário é indispensável para a identificação imediata dos agentes em serviço nas dependências do Tribunal, garantindo segurança orgânica e profissionalismo no atendimento às unidades judiciárias e administrativas.

1.2. Considerando as condições climáticas extremas da comarca de Palmas-TO, a especificação técnica prioriza materiais que ofereçam alta respirabilidade e conforto térmico, sem abdicar da durabilidade necessária para as atividades operacionais de manutenção. A uniformização também contribui para a preservação da imagem institucional e para o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

2. Especificações Técnicas e Padronização de Medidas

2.1. Especificações Técnicas

As camisetas polo deverão ser confeccionadas em tecido **Piquet PA (50% Algodão / 50% Poliéster)**, com gramatura entre **180 g/m² e 200 g/m²**, garantindo equilíbrio entre durabilidade e conforto térmico para o clima de Palmas-TO. O acabamento da gola e punhos deve ser em retilínea *soft* com elastano na cor preta.

2.2. Identificação Visual

A logomarca institucional será aplicada no **lado esquerdo do peito** via bordado computadorizado de alta definição, utilizando técnica de **toque zero** para evitar irritações cutâneas e garantir o acabamento estético

superior da peça.

2.3. Tabela de Medidas (Padrão ABNT - Masculino e Feminino)

A contratada deverá observar rigorosamente a tabela de medidas abaixo para a confecção do lote:

Tamanho	Largura Masc./ Unisex (cm)	Altura Masc./Unisex (cm)	Largura Fem. Baby Look (cm)	Altura Fem. Baby Look (cm)	Tolerância (+/-)
P	54	68	44	58	2 cm
M	57	70	46	60	2 cm
G	60	72	48	62	2 cm
GG	63	74	50	64	2 cm
XG (G1)	67	78	54	68	2 cm
XXG (G2)	71	82	-	-	2 cm

2.4. Diretrizes para Conferência e Entrega

2.4.1. Para fins de fiscalização e recebimento do objeto, serão adotados os seguintes critérios:

Metodologia: A largura deve ser aferida 2 cm abaixo da axila; a altura, do ponto mais alto do ombro à barra inferior.

Tolerância: Admitir-se-á variação máxima de +/- 2 cm por peça em relação à tabela de referência.

Estabilidade Dimensional: O tecido deve ser submetido a processo de pré-encolhimento, limitando o encolhimento residual pós-lavagem a no máximo 5%.

Grade: O fornecimento deverá contemplar desde o tamanho P até o XXG (G2), conforme quantitativos detalhados no Termo de Referência.

3. Quantitativos e Estimativa de Custos

3.1. A demanda totaliza 160 unidades, a serem adquiridas mediante fornecimento único e integral.

- 3.2. É condição obrigatória para o início da produção a apresentação e aprovação formal de amostra física (protótipo) de cada item, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e qualidade do bordado.
- 3.3. A entrega ocorrerá em remessa única após a validação das amostras.
- 3.4. A distribuição exata por tamanhos será informada à contratada imediatamente após a assinatura do contrato ou nota de empenho, baseada no censo atualizado da unidade demandante.

4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

4.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada aos itens 310 e 381 do Plano de Contratações Anual TJTO para o exercício vigente, constante no Processo SEI nº [25.0.000008786-9](#), evento [7015312](#), estando prevista no cronograma de suprimentos para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da GGEM, conforme previsto nos

5. Resultados Pretendidos

- 5.1. Com a conclusão dessa aquisição, espera-se alcançar os seguintes resultados:
1. Padronização visual e identificação clara dos servidores da manutenção.
 2. Melhoria nas condições de bem-estar térmico dos colaboradores em ambiente de trabalho.
 3. Redução de custos a médio prazo devido à alta durabilidade do material especificado (Piquet PA).
4. Conformidade com as diretrizes de identidade visual do Tribunal de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelaine Lago Dalanora**, Coordenadora do GGEM, em 11/06/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7187671** e o código CRC **FD95942B**.

Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma - Palmas/TO, CEP 77500-000
3218-4272 - <http://www.tjto.jus.br/>